



VOTO EM SEPARADO

PARECER N°

58

/2026

Projeto de Lei nº 19/2026

Processo nº 31/2026

Iniciativa: FABI VIRGÍLIO

Assunto: Assegura às gestantes em acompanhamento na rede pública municipal de saúde a realização de exames adicionais durante o pré-natal.

Trata o presente de voto em separado ao parecer ao de projeto de lei apresentado que, em síntese, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 14.598, de junho de 2023, visa garantir às gestantes a realização de um exame de ultrassonografia morfológica e um exame adicional de ultrassonografia transvaginal.

No que concerne à possibilidade de legislar localmente sobre o tema, entendemos como competente o município para dispor sobre a matéria, visto tratar-se de assunto de interesse local, conforme art. 30, I da Constituição Federal, uma vez que a propositura visa em última análise a promoção da saúde no município, em harmonia, portanto, com a competência comum dos entes prevista no Art. 23, II da Carta Maior.

No que diz respeito à competência da vereança para iniciar o processo legislativo no caso presente, cabe pontuar, à luz do precedente estabelecido por meio do Tema 917 do Supremo Tribunal Federal, o rol de matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo deve ser interpretado de forma restrita, de modo que não usurpa a competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos, nem do regime jurídico de servidores públicos.

Nesse sentido, entendemos que o projeto não confere novas atribuições aos órgãos públicos municipais ou seus servidores, nem viola a reserva de administração do Poder Executivo, não havendo que se falar em vício de iniciativa.

Ante todo o exposto, não vislumbramos óbice jurídico ao anteprojeto, estando a propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário deliberar.

Pela legalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

É o voto em separado.

Sala de reuniões das comissões, 2 de março de 2026.

Maria Paula



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Parecer das Comissões nº 58/2026 ao Projeto de Lei nº 19/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 8EA3-S316-S9Y4-4785



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=8EA3S316S9Y4478S>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **8EA3-S316-S9Y4-478S**